



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ- BAHIA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2025.

Às nove horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2025, segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Anagé, reuniram-se os membros da Comissão Especial: Vereador Erinaldo de Sousa Santos – Presidente da Comissão Especial; Vereador Lamarck Rocha Amorim – Relator; e o Vereador Rafael Lima Soares – Secretário.

Além dos membros da Comissão Especial, também estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Messias Vieira Da Silva, bem como os Vereadores: Alan Oliveira Prado, Anderson Matos da Silva, Dejanira dos Santos Vieira e Florisvaldo Moraes dos Santos.

Estiveram presentes também a Procuradora-Geral do Município, Dra. Thamiles Gusmão, a Procuradora do Município, Dra. Gianinne Miranda Xavier, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Anagé, Dra. Carolinne Silva Azevedo, a Contadora da Câmara Municipal de Anagé, Dra. Daniella Brandão de Andrade, os advogados que representam a Assessoria Jurídica Especializada, Dr. Matheus Souza e Dr. Filipe Lima, além de vários servidores da Casa Legislativa.

O Presidente da Comissão Especial, Vereador Erinaldo de Sousa Santos, declarou aberta a reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município, com fundamento e respaldo na Resolução que “Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Anagé e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anagé.”

Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Comissão, a apresentação técnica foi conduzida pelos Advogados que estão assessorando os trabalhos, Dr. Matheus Souza e Dr. Filipe Lima.

Ao contínuo, foi convidado o Advogado, Dr. Matheus Souza, que assessora a Comissão Especial e os Vereadores desta Casa na Reformulação da Lei Orgânica do Município. Inicialmente, o advogado agradeceu a Deus por estar presente nesse momento histórico do município de Anagé, cumprimentou os Membros da Comissão, demais vereadores e a



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

todos os presentes, externando sua honra e alegria de poder, nos próximos meses, estar junto aos Vereadores construindo a maior Lei do Município, a Atualização da Lei Orgânica Municipal de Anagé. Após expor brevemente seu currículo, Dr. Matheus ressaltou que a Lei Orgânica atual, na época em que foi editada, era válida e muito boa, mas o Município tem que acompanhar a evolução legislativa e as mudanças ocorridas nos últimos anos, a exemplo, entre outros, da Constituição Federal que já foi reformada 132 vezes e das jurisprudências do STF e STJ que impactam diretamente nos Municípios. Segundo o Consultor Jurídico, a LOM vigente não atende mais aos anseios da sociedade atual. Continuando, Dr. Matheus apresentou aos Edis inúmeras atualizações que ocorreram em âmbito federal e que refletem nos municípios, a exemplo das seguintes matérias: Direitos e Garantias Fundamentais; Competência Legislativa; Distritos ou Povoados; Das Infrações Político Administrativas dos Agentes Políticos; Processo de Cassação de Mandato; Dos Servidores Públicos; Do Julgamento das Contas Anuais da Prefeitura; da Imunidade Parlamentar; Lei de Iniciativa Popular; Orçamento e Finanças; Orçamento Impositivo, o Regime de urgência; Foro com prerrogativa de função; Conselhos Municipais; Turismo; Educação; Saúde, Meio Ambiente, e outros pontos que foram tratados. Por fim, mostrou a importância do trabalho que será desenvolvido pela Comissão Especial, e da Lei Orgânica em obedecer a Constituição Federal e a Constituição do Estado.

Nessa oportunidade, foram explicados os trâmites para reforma e atualização da Lei Orgânica Municipal e a natureza do Anteprojeto da mesma, e como será realizada a consultoria e construído o anteprojeto, “artigo por artigo”.

Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentados e discutidos os seguintes temas: **PREÂMBULO** e sua natureza jurídica de vetor interpretativo de toda a LOM; **DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS; DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA; DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL; COMPETÊNCIA PRIVATIVA; DAS VEDAÇÕES; DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO; DOS**

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000342

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 7



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES; DO PODER LEGISLATIVO; DA CÂMARA MUNICIPAL.

Foram acolhidas diversas sugestões e sanadas as dúvidas dos Edis.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes. Ficou designada a próxima reunião para às 9h do dia 28 de abril de 2025.



Erinaldo de Sousa Santos

Lamarck Rocha

Amorim

Rafael Lima Soares

Messias Vieira Da

Silva

Alan Oliveira Prado

Anderson Matos da

Silva

Dejanira dos Santos Vieira

Florisvaldo Moraes

dos Santos


MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000342

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 7



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

Filipe Rodrigues Lima

Dr. Filipe Rodrigues Lima – OAB-BA 74.581



Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ- BAHIA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Às oito horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de abril de 2025, segunda-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Anagé, reuniram-se os vereadores Rafael Lima Soares, Anderson Matos da Silva, Dejanira dos Santos Vieira e Florisvaldo Moraes dos Santos, além do Presidente da Câmara Municipal, Messias Vieira Da Silva.

Estiveram presentes também a Procuradora do Município, Dra. Gianinne Miranda Xavier, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Anagé, Dra. Carolinne Silva Azevedo, o advogado que representa a Assessoria Jurídica Especializada, Dr. Filipe Lima, além de vários servidores da Casa Legislativa.

O Secretário da Comissão Especial, Vereador Rafael Lima Soares, declarou aberta a segunda reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município, com fundamento e respaldo na Resolução que "Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Anagé e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anagé."

Após a abertura dos trabalhos pelo Secretário da Comissão, a apresentação técnica foi conduzida pelo Advogado que está assessorando os trabalhos, Dr. Filipe Lima.

Na oportunidade, foram apresentados e discutidos os seguintes temas:

DOS VEREADORES; DO PROCESSO LEGISLATIVO; DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA; DO PODER EXECUTIVO; DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO; DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO; DAS INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS; DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DO MANDATO DE AGENTE POLÍTICO PELA CÂMARA MUNICIPAL; DOS AUXILIARES DIRETOS DO PREFEITO; DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS; PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO; DA GUARDA MUNICIPAL; DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA; DOS ATOS MUNICIPAIS; DA PUBLICIDADE DOS ATOS MUNICIPAIS; DOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000342

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 7



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ATOS ADMINISTRATIVOS; DOS BENS MUNICIPAIS; DAS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Foram acolhidas diversas sugestões e sanadas as dúvidas dos Edis.

Nada mais havendo a tratar, o Secretário da Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes.

Rafael Lima Soares

Messias Vieira Da

Silva

Anderson Matos da Silva

Dejanira dos Santos

Vieira

Florisvaldo Moraes dos Santos

Filipe Rodrigues Lima

Dr. Filipe Rodrigues Lima – OAB-BA 74.581

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ- BAHIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025.

Às oito horas do dia 14 (quatorze) do mês de maio de 2025, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Anagé, reuniram-se os vereadores Rafael Lima Soares, Admilson de Oliveira Damasceno, Dejanira dos Santos Vieira, Lamarck Rocha Amorim, Alan Oliveira Prado, além do Presidente da Câmara Municipal, Messias Vieira Da Silva.

Estiveram presentes também a Contadora da Câmara Municipal de Anagé, Dra. Daniella Brandão de Andrade, além dos advogados que representam a Assessoria Jurídica Especializada, Dr. Matheus Souza e Dr. Filipe Lima, além de vários servidores da Casa Legislativa.

O Relator da Comissão Especial, Vereador Lamarck Rocha Amorim, declarou aberta a segunda reunião para tratar da reforma e atualização da Lei Orgânica do Município, com fundamento e respaldo na Resolução que "Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Anagé e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anagé."

Após a abertura dos trabalhos pelo Secretário da Comissão, a apresentação técnica foi conduzida pelos Advogados que estão assessorando os trabalhos, Dr. Matheus Souza e Dr. Filipe Lima.

Na oportunidade, foram apresentados e discutidos os seguintes temas:

DO ORÇAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO, DAS VEDAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DAS EMENDAS AOS PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS, DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO, DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DA GESTÃO DA TESOUREARIA, DA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, DAS CONTAS MUNICIPAIS, DO EXAME DAS CONTAS MUNICIPAIS, DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS, DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR, DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, DAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO, DA POLÍTICA URBANA, DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA, DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000342

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 7



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DESPORTO, DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA PESSOA IDOSA E DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA, DA MULHER, DO TURISMO, DO MEIO AMBIENTE, DA POLÍTICA AGRÍCOLA E PECUÁRIA, DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS, SILVESTRES, NATIVOS OU EXÓTICOS, DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DAS ASSOCIAÇÕES, DAS COOPERATIVAS, DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Foram acolhidas diversas sugestões e sanadas as dúvidas dos Edis.

Nada mais havendo a tratar, o Secretário da Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes.

Rafael Lima Soares

Messias Vieira Da

Silva

Admilson de Oliveira Damasceno

Dejanira dos Santos

Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

Lamarck Rocha Amorim

Alan Oliveira

Prado


MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000342

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 7



Câmara Municipal de Anagé
ANAGÉ - BAHIA

Filipe Rodrigues Lima

Dr. Filipe Rodrigues Lima – OAB-BA 74.581



Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000342

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano 7



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

"Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública que tratará sobre a reforma e atualização da Lei Orgânica do município de Anagé-Bahia".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **02 de junho (segunda-feira) a partir das 08h, Audiência Pública** destinada a apresentação, discussão do Anteprojeto que visa atualizar a Lei Orgânica do Município Anagé-Bahia.

Parágrafo Primeiro - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada às 08h00min, no plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, em cumprimento ao quanto determinado na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Anagé-Bahia, 20 de Maio de 2025.

Messias vieira da silva
Presidente

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax